



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail:  
pmidab@gmail.com.



## DECRETO MUNICIPAL Nº 174/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

Torna sem efeito o Decreto 156/2025 onde exonera **COORDENADORA DO CAPS** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Art. 1º** - Torna sem efeito o Decreto 156/2025 onde a exoneração de(a) o(a) Sr.(ª) **JACKELINE MARTINS SOARES** do Cargo de **COORDENADORA DO CAPS** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
**Prefeito Municipal**